Ata da Segunda Sessão Pública da Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 066/2017 – Tomada de Preço nº 002/2017

Aos vinte e seis dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Xaxim, os membros da Comissão Permanente de Licitações e Representantes das Empresas Licitantes, afim de divulgar a avaliação das Propostas Técnicas, constantes nos Envelopes 1 e 3, com vistas a confrontar a via não identificada (envelope 1) com a via identificada (envelope 2) e proferir as notas técnicas dos respectivos envelopes, correlacionando-os com a identificação a agencia de propaganda e publicidade, consubstanciado nas Atas de Julgamento das Propostas Técnicas, apenas a esta Ata da 2º (segunda) sessão pública, consolidadas pelas Subcomissão, instituída na forma da lei, das licitantes a saber (A) IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP e (B) WG COMUNICAÇÃO LTDA – ME. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes n° 2, na qual a Comissão Permanente de Licitações juntamente com os licitantes presentes fizeram o trabalho de identificação das propostas técnicas, sendo rubricados todos os documentos constantes no mesmo. Identificadas as propostas, as notas referentes aos envelopes n° 1 e 3, foram as seguintes:

Empresas Licitantes	Envelope 1 Nota Técnica	Envelope 3 Nota Técnica	Soma dos Quesitos
Empresa A - IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP	57+58+55= **170**	22+22+23= **67**	237
Empresa B - WG COMUNICAÇÃO LTDA – ME	31+31+31= **93**	27+28+27= **82**	175

Estando todas as propostas técnicas classificadas, proferiu-se a ordem de classificação das licitantes, considerando a ordem por maior pontuação:

1º - IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

2º - WG COMUNICAÇÃO LTDA – ME

Não havendo manifestação das licitantes a cerca da classificação de ambas nas propostas técnicas, passa-se para a fase de abertura dos Envelopes n° 4, contendo as propostas Técnicas.

O presidente da comissão permanente de licitação, exibiu os Envelopes n° 4 das proponentes, lacrados, conforme confiados à comissão, que foi constatado a sua

inviolabilidade pelos presentes. Na sequencia procedeu-se a abertura dos Envelopes, na qual os presentes rubricaram todas as vias, e após analise das mesmas registrou-se os seguintes percentuais:

Licitante: WG COMUNICAÇÃO LTDA – ME

Desconto/Honorários	Pontos (N)	Pontuação Máxima Admitida
Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO/SC, em vigência.	N1 = 10 x (30 -10)	200 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores referentes ao planejamento e a execução de peças, campanhas ou ação publicitária.	N2 = 10 x (15 – 8)	70 pontos
Percentual de honorários especiais, incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.	N3 = 10 x (10 – 8)	20 pontos

Total de Pontos: 290 pontos.

Licitante: IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

Desconto/Honorários	Pontos (N)	Pontuação Máxima Admitida
Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na Tabela Referencial de Preços do SINAPRO/SC, em vigência.	N1 = 10 x (30 -10)	200 pontos
Percentual de honorários incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores referentes ao planejamento e a execução de peças, campanhas ou ação publicitária.	N2 = 10 x (15 –10)	50 pontos
Percentual de honorários especiais,	N3 = 10 x (10 –10)	0 pontos

incidente sobre os serviços e suprimentos externos contratados com quaisquer fornecedores quando a responsabilidade da agência limitar-se, exclusivamente, à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.		

Total de Pontos: 250 pontos.

Estando todas as propostas de preço classificadas, proferiu-se a ordem de classificação das licitantes, realizando a soma das pontuações, da Subcomissão Técnica e Proposta de Preço, considerando a ordem por maior pontuação:

1º - IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP = 487 pontos

2º - WG COMUNICAÇÃO LTDA – ME = 465 pontos

Não havendo nenhuma manifestação acerca da abertura e julgamento das Proposta de Preço, fica agendada a data para apresentação da Documentação de Habilitação para a empresa Vencedora do certame, IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP, devendo a mesma apresentar os documentos listados no item 13 do Edital para dia 07/11/2017 às 9horas da manhã.

O presidente encerrou os trabalhos, comunicando aos presentes que o resultado do julgamento será divulgado na página eletrônica do Município, abrindo-se o prazo recursal de 5(cinco) dias úteis.

Por nada mais haver a tratar lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros da comissão permanente de licitações e representantes das empresas licitantes.

Xaxim/SC, 26 de Outubro de 2017.

Comissão Especial de Licitação

Juvenal Martinazzo
Secretario

Taiane Aparecida Baggio
Membro

Catiane Curtarelli Soccol
Membro

Representantes Empresas:

Cleiton José Friederich
IPSE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP

Guilherme Tonin
WG COMUNICAÇÃO LTDA - ME